

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

EDITAL Nº 213/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI” DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

A Coordenadora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

[] indeterminado
[X] **determinado**

a partir 2º semestre de 2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), **Inglês VI**, da (s) área(s) **LETRAS**, (versão: 1.0.7 Agosto 2026 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

[X] **Tecnológica**
[] **Bacharelado**
[] **Licenciatura**

em **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** - Turno **NOTURNO**, sendo que o curso:

[] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[X] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

[] **Básica**
[] **Profissionalizante**
[X] **Língua estrangeira – Inglês**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

Em virtude de:

- ☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
- ☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- ☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- ☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- ☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
- ☐ Autorização nos termos do **Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026**;
- ☐ Licença – especificar [_____]

[X] O docente titular encontra-se exercendo função na SEDUC-SP, e o determinado desistiu da disciplina por motivos particulares.

Sendo:

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
- [X]** sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas, no mesmo semestre do mesmo curso, na mesma FATEC;
- [X]** sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas, no mesmo semestre do mesmo curso, na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: **Inglês VI.**

Área(s): **LETRAS.**

Carga horária: **2 horas-aula NOTURNO;**

Dia(s) da(s) aula(s): **Segunda-feira;**

Horário(s) da(s) aula(s): **das 21h00 até 22h40;**

Formato das aulas: ***[100] %remoto síncrono, de acordo com o PPC de 2023.**

***(com cumprimento na unidade)**

Objetivo: O aluno deverá ser capaz de fazer uso das habilidades linguístico-comunicativas com mais autonomia, eficiência e postura crítico-reflexiva; aperfeiçoar as estratégias argumentativas, discutir planejamento, lidar com conflitos em negociações, participar de reuniões e apresentações orais simples; interagir em contextos de socialização e entretenimento; redigir textos técnicos e acadêmicos; compreender informações em artigos acadêmicos e textos técnicos específicos da área; entender diferenças de pronúncia.

Ementa: Aprimoramento da compreensão e produção oral e escrita por meio de funções sociais e estruturas mais complexas da língua desenvolvidas na disciplina Inglês V.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos socioculturais da língua inglesa.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da **Deliberação Ceeteps nº 109/2026 e Instrução CGESG nº 03/2026**, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA	VALIDADE
APTIS for Teachers	160 (B2)	5 anos
BEC Vantage	160 (B2)	Vitalício
BEC Higher	180 (C1)	Vitalício
British Council EnglishScore (Core Skills)	B2	5 anos
CAE / CE – Cambridge English C1	PASS 160 (B2)	Vitalício
CAL EPT Teachers	B2	Vitalício
CELT– P	Proficient / Expert	Vitalício
CELT– S	Proficient / Expert	Vitalício
CELTA	PASS	Vitalício
CPE / CE – Cambridge English C2	PASS 180 (C1)	Vitalício
COTE	PASS	Vitalício
DELTA	PASS	Vitalício
Duolingo English Test	105 (B2)	2 anos
ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English	PASS	Vitalício

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English	PASS	Vitalício
EF SET	51 (B2)	5 anos
FCE – First Certificate of English	PASS 160 (B2)	Vitalício
IELCA	B2	5 anos
IELTS	5,5 (B2)	5 anos
ITEP Academic ou Business	3,5 (B2)	5 anos
LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery	B2	5 anos
Linguaskill	160 (B2)	5 anos
MET – Michigan English Test	53 (B2)	5 anos
PEIC (Pearson English International Certificate)	B2	5 anos
PTE Academic ou General	59 (B2)	5 anos
Oxford Test of English	60 (B2)	5 anos
TELC English	B2	5 anos
TIE (Test of Interactive English)	55 (B2)	5 anos
TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3	Band 1	Vitalício
TOEIC (S&W)	160 (B2)	5 anos
TOEIC (L&R)	785 (B2)	5 anos
TOEFL Essentials	6,5 (B2)	5 anos
TOEFL ibt	72 (B2)	5 anos
TOEFL itp	543 (B2)	5 anos
TOEFL pbt	543 (B2)	5 anos
Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL	B2	5 anos
VERSANT English Test	50	5 anos

* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação do Ceeteps.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f204editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (**Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026**);
- b) Tabela de pontuação docente (**Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026**); preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **01/09/2026 a 03/09/2026, até 23h59min;**

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de **04/09/2026 a 08/09/2026;**

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **09/09/2026 a 10/09/2026, até 23h59min;**

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA – “PASTOR ENÉAS TOGNINI”

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – 11/09/2026 a 14/09/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o **§ 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

São Paulo, 01 de Setembro de 2026.

Profa. Dra. Fabiana Serralha Miranda
Coordenadora da Fatec Ipiranga